**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 005/2016, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**

Referente a reajuste salarial para todos os empregados do CAU/RS.

Considerando que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2016 corresponde a 24% das receitas correntes do orçamento de 2016;

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

1. Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 11,7% (onze vírgula sete por cento), sendo 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) a título de reposição salarial conforme aumento do salário mínimo nacional e 0,03% (zero vírgula zero três por cento) de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2016;
2. Pelo reajuste salarial aos empregados do CAU/RS, não ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 11,7% (onze vírgula sete por cento), sendo 10,96 % a título de reposição salarial conforme INPC ( de janeiro a novembro de 2015) e 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento) de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2016.
3. Pelo ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que não foi prevista reposição salarial para o período aquisitivo de 2015 a 2016.

**Fausto Henrique Steffen**

**Coordenador Adjunto da Comissão de Planejamento e Finanças**